

Circular nº 011/CEC/2025

Brasília (DF), 1º de abril de 2025.

Às Seções Sindicais, às(os) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN

C/C: Às(aos) candidatas(os) à(a) Presidenta(e) da Chapa 1, 2, 3 e 4

C/C: Às(aos) membras(os) da Comissão Eleitoral Central – Titulares e Suplentes

Assunto: Divulga as Regras do debate organizado pela CEC, a ocorrer em 10/04/2025.

Companheiras(os),

Seguem, em documento anexo, as regras do debate organizado pela Comissão Eleitoral Central (CEC), aprovadas na 3ª Reunião Extraordinária da CEC, realizada 31/03/2025.

Segue, ademais, a ata da referida reunião, que se dá publicidade apenas no dia de hoje. Tendo em conta a instabilidade do sistema Gov.br, utilizado para registro das assinaturas, foi impossível a coleta de todas as firmas ainda no dia 31. Perdurando a instabilidade, apenas parte das assinaturas faltantes foi realizada. Visando conferir publicidade ao documento – que será em breve assinado pelo(a)s participantes faltantes, que aprovaram seu conteúdo - , desde logo se encaminha a conhecimento da categoria.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Gustavo Seferian
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC